



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 008/2017-CSMP**, datado de 16.10.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 17 e 18.10.2017, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias para desistência**.

**Promoção à 45.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, pelo critério de merecimento:**

**1. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: \*8.º - \*\*atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto);

**2. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: \*10.º - \*\*atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);

**3. Maria Betusa Araújo do Nascimento**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP.

(Ordem de antiguidade: \*15.º - \*\*atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto);

4. **Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: \*16.º - \*\*atualmente ocupa a 12.ª posição – 2.º quinto);

5. **Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itacoatiara (Ordem de antiguidade: \*21.º - \*\*atualmente ocupa a 17.ª posição – 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de  
novembro de 2017.

  
**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,*  
*por substituição legal*

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

\*\* Quinto de antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP.